

Informações Gerais sobre Distrato Social:

1 - 01 (uma) via de requerimento assinado por todos os sócios;

2 - 04 (quatro) vias do Instrumento de Distrato Social devidamente rubricados e assinados por todos os sócios e 02 (duas) testemunhas (nome completo e assinatura, RG, CPF e endereço completo);

3 – Apresentação obrigatória das Certidões Negativas de INSS com finalidade específica, FGTS e TRIBUTOS FEDERAIS, originais ou cópias autenticadas;

5 - É obrigatório os sócios e a Sociedade estarem quites com os Cofres da OAB/RJ

Situação específica de sociedade que nunca funcionou

Na hipótese, será necessária declaração dos sócios de que deixam de juntar as certidões de praxe dos Órgãos da Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional da Seguridade Social/ INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, tendo em vista que a sociedade não teve empregado, não possui o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e nunca funcionou, declarando, ainda, que assumem pessoalmente quaisquer responsabilidades, civil e criminalmente, pela não apresentação das referidas certidões mencionadas.

Modelo nº 1 de Requerimento:

(Nome dos sócios com qualificação completa), únicos sócios da Sociedade de Advogados denominada *(Razão Social)*, registrada nesta Seccional sob o nº....., tendo encerrado as atividades sociais mediante a assinatura do Distrato Social em anexo, vêm apresentá-lo para os devidos fins e efeitos legais, requerendo o seu arquivamento e a baixa da sociedade nesta Seccional.

Modelo nº 2 de Requerimento:

(Nome dos sócios com qualificação completa), únicos sócios da Sociedade de Advogados denominada *(Razão Social)*, registrada nesta Seccional sob o nº....., tendo decidido extingui-la formalmente na forma do instrumento de Distrato Social em anexo, ora submetido a registro e arquivamento para todos os fins de direito, declaram perante a OAB/RJ e sob as penas da lei civil e criminal, que deixam de juntar as certidões de praxe dos Órgãos da Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional da Seguridade Social/ INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, tendo em vista que a sociedade não teve empregado, não possui o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e nunca funcionou, declarando, ainda, que assumem pessoalmente quaisquer responsabilidades, civil e criminalmente, pela não apresentação das referidas certidões mencionadas.

